

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 055/2024-PPGL

SÚMULA: OFERTA DE SEMINÁRIOS, A SEREM OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 2º SEMESTRE/2024 - ALUNOS REGULARES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme portaria nº 0776/2024 de 4 de março de 2024,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel; e

Considerando a publicação do Edital nº 004/2024-PPGL de 05 de março de 2024, referente ao cronograma provisório das disciplinas do 1º semestre de 2024.

Considerando a publicação do Edital nº 009/2024-PPGL de 26 de março de 2024, referente ao cronograma definitivo das disciplinas do 1º semestre de 2024.

Considerando a publicação do Edital nº 026/2024-PPGL de 12 de abril de 2024, referente a oferta de seminários avançados,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Oferta de **Seminários Avançados** a serem ministrados no 2º semestre de 2024 ofertados aos alunos regulares na modalidade presencial do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível mestrado e doutorado.

Art. 2º. As inscrições devem ser realizadas via sistema *stricto* no período de 04 de 08 de setembro de 2024.

Cascavel, 04 de setembro de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Unioeste/Campus de Cascavel
Portaria nº 0776/2024-GRE